



## DEPARTAMENTO NÁUTICO DO CLUBE NAVAL

Niterói, 20 de Setembro de 2016.

**NORMA Nº 002/2016**

**Assunto: Preços de Acessos e Espaços sob responsabilidade das Vice-Diretorias Social e Esportiva.**

### **1- PROPÓSITO**

Regulamentar a divulgação dos Preços atribuídos pelo DNCN, atinentes à Vice-Diretoria Social, aos diversos tipos de Convites, de Cessão de Espaços, de Churrasqueiras, de Estacionamento, de Hospedagem, de Aluguel de Toalhas, de confecção de Carteiras, de Joia e de Mensalidades.

### **2- DOS PREÇOS**

2.1- Os preços serão estipulados em "Tabela de Preços", definidos em Reunião de Diretoria;

### **3- VIGÊNCIA**

Esta Norma entra em vigor na presente data.

Cesar da Silva Santos

Comodoro